

1635 17.09.19 09:51



os
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Gabinete do Vereador
Sargento Silvano

Projeto Legislativo nº _____ / 2019.

Declara utilidade Pública para o Município de Belém a “Associação Campos – AC”.

A Câmara Municipal de Belém estabelece e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É declarado de Utilidade Pública para o Município de Belém a “Associação Campos – AC”.

Parágrafo único – A Associação Campos – AC, situada na Rodovia Augusto Montenegro, Passagem 04, Conjunto Cohab, Gleba I, CCNOMA, 20, Bairro Marambaia, presta relevantes serviços a população no segmentos sociais e educativos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação, revogada as disposições em contrário.

Salão Plenário “Vereador Lameira Bittencourt”, em 16 de setembro de 2016.

**Silvano Oliveira da Silva (Sgtº Silvano).
Vereador - PSD**